**FORMULÁRIO EXTRAORDINÁRIO OPCIONAL COVID-19 | COPE/CAMPUS LONDRINA**

**Período: 17 de Março de 2020 a 31 de Maio de 2020[[1]](#footnote-1)**

**ATUALIZAÇÃO[[2]](#footnote-2) DE PROCEDIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA/EXTENSÃO/INOVAÇÃO**

**REGULAMENTAÇÃO EXCEPCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS INSTITUCIONAIS BASEADA NA PORTARIA[[3]](#footnote-3) Nº 327, DE 20 DE MARÇO DE 2020 DO IFPR**

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|  |
| --- |
| * 1. **Caracterização do Projeto**
 |
| **( ) Pesquisa ( ) Extensão ( ) Inovação**  |
| * 1. **Nº Processo**
 |
|  |  |  |
| **1.2 Título do Projeto**  |
|  |
| **1.3 Natureza de solicitação da alteração** |
| 1.3.1 ( )Cronograma de trabalho1.3.2 ( ) Encaminhamentos metodológicos e técnica de trabalho1.3.3 ( ) Plano de Trabalho Discente1.3.4 ( ) Outros - Especificar:  |
| **1.4 Coordenador(a) do Projeto** |
|  |

**2. ENCAMINHAMENTO EXTRAORDINÁRIO DAS ATIVIDADES**

|  |
| --- |
| **2.1 Síntese das ações extraordinárias realizadas no período de suspensão das atividades presenciais institucionais (Covid-19)**Essa síntese deverá descrever somente as atividades que não estão contempladas na proposta de projeto aprovado pelo COPE/Campus Londrina no período de **suspensão das atividades presenciais** do IFPR em razão da situação excepcional da pandemia **Covid-19**. A proposição das novas atividades poderá ser apresentada na forma de tópicos. |
|  |
| **2.2 Metodologia e Técnica de trabalho**Descrição atualizada do(s) novo(s) encaminhamento(s) das atividades e da metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa/extensão/inovação durante o período de **suspensão das atividades presenciais** do IFPR em razão da situação excepcional da pandemia **Covid-19**. |
|  |
| **2.3** **Dificuldades encontradas**Descrição das dificuldades encontradas no desempenho das atividades científicas durante o período de **suspensão das atividades presenciais** do IFPR em razão da situação excepcional da pandemia **Covid-19**. |
| As dificuldades atuais encontradas para o desempenho das atividades científicas desse projeto relacionam-se com os desdobramentos mundiais de natureza social, profissional, trabalhista e sanitária envolvendo a pandemia da doença denominada Covid-19. Isso posto, com base na **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2020**, nas recomendações das adoções de medidas em caráter de excepcionalidade pela Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus e da COVID-19, do IFPR, constituída pela Portaria nº 285, de 12 de março de 2020 e o artigo terceiro dessa que visa “*Art. 3º  Autorizar o trabalho remoto dos setores administrativos (Reitoria e*campi*), a partir da orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe)*; na sexta-feira do dia 27/03/2020, o Instituto Federal do Paraná decidiu por prorrogar a [suspensão](https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=762349&id_orgao_publicacao=0) das atividades administrativas presenciais até o dia 30 de abril. A decisão seguiu recomendações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do vírus COVID-19 do IFPR, constituída pela Portaria nº 285, de 12 de março de 2020. A nova **Portaria nº 354, de 27 de março de 2020**, prorroga o **período dos efeitos** presentes na Portaria nº 327, de 20 de março de 2020. Ademais, uma nova análise atual da situação já posta originou a **Resolução nº 08/2020** e a **Portaria nº 475/2020** sustentam a prorrogação a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais do IFPR até o dia 31 de maio de 2020. “A nova suspensão atende às recomendações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus e da Covid-19 do IFPR, e também às orientações repassadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) e demais autoridades competentes[[4]](#footnote-4)” (REITORIA IFPR, 2020). Dessa forma, justifica-se a alteração das abordagens metodológicas desse projeto no período de suspensão das  atividades presenciais no âmbito do IFPR; ação essa em consonância com a declaração da Organização Mundial de Saúde (**OMS**) , realizada no dia 11/03/2020, a respeito da pandemia de **Covid-19**, doença causada pelo **novo Coronavírus (Sars-Cov-2)**. Destaca-se que nesse período não haverá atividades presenciais seguindo e acatando as recomendações institucionais em prol do isolamento social. Sendo assim, as ações serão redirecionadas e desenvolvidas por meio de recursos digitais, buscando a disseminação e socialização dos conhecimentos científicos produzidos. |
| **2.5 Cronograma Extraordinário**Descrição da ordem cronológica das atividades a serem desenvolvidas no período de suspensão das atividades presenciais do IFPR (Covid -19). Pode ser apresentado na forma de quadro. |
|

|  |
| --- |
| **Atividades Previstas no Cronograma oficial do Projeto** **Período: 17 de Março de 2020 a 31 de Maio de 2020** |
| **Cronograma oficial** | **Cronograma Extraordinário** |
|  |  |
|  |  |

 |
| **2.6 Observações adicionais**Descrição de situações extraordinárias ou apresentação de informações que não foram contempladas em campos específicos deste formulário.**ATENÇÃO:** **Este campo é opcional**. Caso não seja necessário para o projeto, por gentileza, registre a expressão “**Não se aplica**”. |
|  |
| Londrina, xx de xxxx de 2020.

|  |
| --- |
|  |

**Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto****SIAPE: XXXXXX** |

1. Com base na Resolução nº 08/2020 e a Portaria nº 475/2020, que prorrogam a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais do IFPR até o dia 31 de maio de 2020. [↑](#footnote-ref-1)
2. Com base na Portaria nº 740, de 16 de março de 2020/PROGEPE que flexibiliza a execução de atividades por meio do trabalho remoto. [↑](#footnote-ref-2)
3. Homologação e atualização das decisões da Comissão de Prevenção e Controle da COVID-19. [↑](#footnote-ref-3)
4. Texto disponível em << <https://reitoria.ifpr.edu.br/suspensao-das-atividades-academicas-e-administrativas-e-prorrogada-ate-31-de-maio/>>> Acesso em 04 de maio de 2020. [↑](#footnote-ref-4)